



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1.º Trimestre 2017

01 Janeiro

31 Março

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,9	0,9	---	---	1	1	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	4	4	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	9	9	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	554	554	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2	<2	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	8,5	8,5	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	51	51	1	0%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	1,1	1,1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<30	<30	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<3,5	<3,5	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,26	<0,26	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,01	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	23	23	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25,0	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<15	<15	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,02	0,02	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<2	<2	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,9	<0,9	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	223	223	---	---	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0,0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	51	51	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0,3	0,3	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	23	23	---	---	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250,0	74	74	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	130	130	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> )	250,0	33	33	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<1,5	<1,5	0	100%	---	---	---
Tetracloroetano(µg/L)	---	<1,5	<1,5	---	---	---	---	---
Tricloroetano(µg/L)	---	<1,5	<1,5	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	<0,010	<0,010	0	100%	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	22	22	0	100%	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	<5	<5	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	14	14	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	<5	<5	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	8	8	---	---	1	1	100%
Radão (Bq/L)	100	20,4	20,4	0	100%	1	1	100%
Alpha total (Bq/L)	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta total (Bq/L)	1	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa total (mSv/yr)	0,1	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0,5	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Omtoato (µg/L)	0,1	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas - Falha de equipamento, no processo de tratamento; Medidas correctivas - Correção do funcionamento do sistema de tratamento. Análises posteriores já não confirmaram o incumprimento.

O presidente: (António Manuel Ascensão Mestre Bota)

Data da publicação: 09/05/2017